



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00012.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 08hs e 30 mim, na sala de licitações da sede do Poder Executivo, sito à Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense na cidade de Uruará-Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017 com os seguintes membros: *Selma Hausser* - Pregoeira, *Elizabeth Marques de Sousa e Valquiria Bezerra Florentino* – *Membros*, reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e realizar o processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00012 tipo menor preço por item. O presente Pregão tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** A Pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros da equipe de apoio. E constatou a presença dos membros do conselho de Merenda Escolar do Município: Sr. Sidney Ferreira Santos, portador do CPF nº 662.958.152-00- Representante do Sintepp, Sr. Carlindo Lima da Silva, portador do CPF nº 302.636.892-04 – representante do STTR, Sra. Maria Selma Ferreira Santos, portadora do CPF Nº 749.050.582-87 – representante da AMDOR e a Sra. Hellen Behn de Brito Ramos, CRN nº 3420/PA - Nutricionista do Departamento de Merenda Escolar (DEMAE), e das empresas: **F MATOS ALVES – ME**– CNPJ nº 03.821.203/0001-37, localizada na Av. central nº 346, Boa Esperança, Uruará - Pará, representada por seu representante Legal Sr. Francisco Matos Alves, portador do RG nº 3880486 PC/PA e CPF nº 669.405.322-34; **F. J. PEREIRA DE OLIVEIRA-ME** – CNPJ nº 12.211.451/0001-57, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 935, bairro Boa Esperança, Uruará – Pará, representada por representante Legal Sr. Fabio Junior Pereira de Oliveira , portador do RG nº 83784245 SSP/PR e CPF nº 039.026.589-67; **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME** – CNPJ nº 22.033.970/0001-26, com sede na Trav. Luís Barbosa, nº 2000, Caranazal, Santarém-Pa, , representada por representante Legal Sr. Rodrigo Holanda de Aguiar, portador do RG nº 4333670 2º Via PC/PA e CPF nº 906.325.322-20; **AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI** – CNPJ nº 27.096.265/0001-91, com sede na Av. Goias, nº 516, Centro, Uruará-Pa, representada por representante Legal Sr. Vladimir da Silva, portador do RG nº 66093875 SSP/PA e CPF nº 022.432.859-08; **DUARTE & BISPO LTDA-ME** – CNPJ nº 23.991.761/0001-58, com sede na Rua Marques de Tamandaré, s/nº, Morumbi, Uruará-Pa, representada por representante Legal Sr. Edinaldo Duarte da Silva, portador do RG nº 6277038 PC/PA e CPF nº 003.590.892-08; **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA** - CNPJ nº 83.928.614/0001-65, com sede na Rodovia Transamazônica – s/nº - km 241, Bairro Interior, Placas-Pa, representada por representante Legal Sr. Nelson Geraldo de Carvalho, portador do RG nº 754.100 SSP/GO e CPF nº 246.672.931-87; **COMSERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** - CNPJ nº 03.667.772/0001-70, com sede na Trav. 17, nº 152, Bairro Mangueirão, Belém-Pa, representada por sua procuradora Sra. Carmen Girardeli Roberto Câmara, portadora do RG nº 4142176 SSP/PA e CPF nº 712.128.092-20, **VALTEMIR PEREIRA ARAUJO & CIA LTDA-ME** – CNPJ Nº 07.444.996/0001-73, com sede na Rua Bernardo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92



Sayão, nº 109, Centro, Uruará-Pa, representado por representante Legal Sr. Valtemir Pereira Araújo, portador do RG nº 5027521 PC/PA e CPF nº 157.529.843-00, não foi credenciada por não apresentar os documentos de credenciamento, as demais empresas se credenciaram conforme as exigências do edital. Em seguida a pregoeira solicita as empresas presentes os envelopes "A" contendo as propostas de preço, após a análise a pregoeira inicia fase de lances conforme segue: A Empresa **COMSERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou proposta inicial no valor global de R\$ 204.666,00 (Duzentos e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); **F MATOS ALVES – ME** apresentou proposta inicial no valor global de R\$ 1.030.432,75 (Hum Milhão, Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); **F. J. PEREIRA DE OLIVEIRA-ME** apresentou proposta inicial no valor global de R\$ 1.171.761,20 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos); **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME** apresentou proposta inicial no valor global R\$ 837.205,60 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta centavos); **DUARTE & BISPO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor global R\$ 158.020,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Vinte Centavos); **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA** apresentou proposta inicial no valor global R\$ 285.212,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Doze Reais); **AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI** apresentou proposta inicial no valor global R\$ 424.450,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Centavos). A empresa **F MATOS ALVES – ME** retirara sua proposta no item 14, por erro de digitação de valor. A empresa **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME** retira sua proposta nos itens 11 e 26, por não ter sido aprovado no dia da amostra e e retira a proposta no itens 32 e 32 por erro na formulação. A empresa **AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI** teve sua proposta desclassificada por não apresentar em papel timbrado, conforme as exigências do edital. A pregoeira fez a aceitabilidade das propostas das licitantes classificadas e inicia-se a fase de lances conforme discriminados no mapa de preços contento valor inicial e lances finais, em anexo. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope "B" contento os documentos de habilitação dos licitantes. A pregoeira após análise dos documentos de habilitação feita juntamente com a equipe de apoio, verificaram que as empresas classificadas na fase das propostas apresentaram os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório e declarou vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00012**, as empresas **F MATOS ALVES – ME**, para os itens 02, 03, 07, 12, 13, 24 e 25 totalizando o valor de R\$ 360.635,63 (Trezentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos); **F. J. PEREIRA DE OLIVEIRA-ME** para os itens 09, 11, 32 e 33 totalizando o valor de R\$ 314.980,50 (Trezentos e Quatorze Mil Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos); **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME** para os itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 28 totalizando o valor R\$ 476.480,60 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta centavos); **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA** para os itens 04, 05 e 06 totalizando o valor de R\$ 257.448,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) e a empresa **DUARTE & BISPO LTDA-ME** para os itens 29 e 30 totalizando o valor R\$ 158.020,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Vinte Reais). A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92



empresas **DUARTE & BISPO LTDA-ME, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA e F. J. PEREIRA DE OLIVEIRA-ME** apresentaram a CND da fazenda estadual tributaria casada e solicita os privilégios da lei 123. A pregoeira decide abrir o prazo de até 05 (Cinco) dias úteis para que as empresas apresentem a referida documentação fundamentada no Art. 43, § 1º 123/2016 e alterações posteriores, ficando a assinatura do contrato condicionada à apresentação da documentação. Caso não apresente a documentação, a licitante será automaticamente eliminada da licitação. A pregoeira pergunta aos licitantes presentes se tem interesse de interpor recurso quanto ao julgamento dos documentos de credenciamento, proposta e habilitação e a empresa **AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI**, manifestou interesse em interpor recurso alegando que: " no documento de proposta de preço o detalhe não ter sido feito em papel timbrado da empresa passou despercebido, mas na proposta de preço consta os dados da empresa. Essa omissão não tira a veracidade da proposta, pois sendo foco do pregão atingir o menor preço. Entendendo que não justifica que esse fato em si, uma desclassificação". Obedecendo ao item 7.12 do Edital a Pregoeira informa que os licitantes vencedores tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a proposta definitiva de preços. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ATA que foi lida e assinada por todos os presentes.

Selma Hausser
Selma Hausser
Pregoeira

Elizabeth Marques de Sousa
Elizabeth Marques de Sousa
Equipe de apoio

Valqueria Bezerra Florentino
Valqueria Bezerra Florentino
Equipe de apoio

Franisco Matos Alves
Licitantes:
F MATOS ALVES – ME
CNPJ nº 03.821.203/0001-37

FABIO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA
F. J. PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 12.211.451/0001-57

Rodrigo Holanda de Aguiar
RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME
CNPJ nº 22.033.970/0001-26

EDIMILDO DUARTE CASILLO
DUARTE & BISPO LTDA-ME
CNPJ nº 23.991.761/0001-58

Acougue BOM BIFE EIRELI
AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI
CNPJ nº 27.096.265/0001-91

COMSERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
COMSERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 03.667.772/0001-70

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA
CNPJ nº 83.928.614/0001-65

Membros do CAE
Sidney Ferreira Santos
Sidney Ferreira Santos
CPF nº 662.958.152-00

Carlindo Lima da Silva
Carlindo Lima da Silva
CPF nº 302.636.892-04

Maria Selma Ferreira Santos
Maria Selma Ferreira Santos
CPF Nº 749.050.582-87

Hellen Behn de Brito Ramos
Hellen Behn de Brito Ramos
. CRN nº 3420/PA - Nutricionista